ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2021 - SEMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2021 – SEMA/PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00042.000172/2021-95 – SEMA /PMT
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um, na Rua Firmino Pires, nº 121, Centro - Teresina - Telefax: (086) 3229-0000, na sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, o Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Teresina, representado por **LEONARDO SILVA FREITAS**, inscrito no CPF sob nº 022.078.993-22 e as empresas qualificadas abaixo, nos termos das Leis nºs 8.666 e 10.520, de 21.06.1993 e 17.07.2002, Decreto Federal 10.024 de 20.09.2019, Decreto Municipal nº 9.177, de 02 de fevereiro de 2009, Decreto Municipal nº 9.178, de 02 de fevereiro de 2009, Decreto Municipal n º 9.175, de 02 de fevereiro de 2009, Decreto Municipal nº 14.346. de 1º de setembro de 2014, Decreto Municipal nº 17.058, de 21.07.2017, Leis Complementares nºs 123 e 147, de 14.12.2006 e 07.08.2014, respectivamente, o Decreto Federal nº 8.538 de 06.10.2015, Decreto Municipal nº 20.697, de 3 de março de 2021 e o Regulamento de Licitações o Banco do Brasil, publicado no D.O.U. em 24.06.96, e das demais normas aplicáveis à espécie, resolvem efetuar o presente Registro de Preços, conforme decisão alcançada aos dias 20/05/2021 pela Pregoeira **MARJORIE BARROS CUNHA**, homologada aos dias 22/09/2021, através do Processo Administrativo nº 00042.000172/2021-95 – SEMA, referente ao Pregão Eletrônico SRP n° 018/2021 - SEMA. Os preços registrados constam da planilha de preços (ata de abertura da sessão) em anexo, devendo-se observar as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO, PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E EMPRESAS VENCEDORAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de limpeza para atender às necessidades de órgãos da administração direta e indireta da prefeitura municipal de Teresina – PMT, conforme discriminação disposta em anexo desta Ata de Registro de Preços.

1.2.DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1.2.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços desta Ata, e servirão de bases para futuras aquisições, observadas as condições do mercado.

1.3.DA QUALIFICAÇÃO DAS EMPRESAS REGISTRADAS:

1.3.1. As empresas registradas nesta Ata de Registro de Preços são:

Dados da empresa:		
Razão Social: BIDDEN COMERCIAL LTDA		
CNPJ/CGC nº: 36.181.473/0001-80	Inscrição Estadual nº: 90.839.180-28	
Endereço: Rua Capitão João Zaleski, n° 1763, SEDE, Lindóia, Curitiba/PR		
CEP: 81.010-080	Cidade: CURITIBA	Estado: PR
Telefone: (41) 4103-7690 / (41) 9148-2036	e-mail comercial: contato@biddencomercial.com.br	

Dados da empresa:
Razão Social: C L BESERRA & CIA LTDA - ME

CNPJ/CGC nº: 07.239.237/0001-79	Inscrição Estadual nº: 19.470.232-4	
Endereço: AVENIDA SAO RAIMUNDO, 779 - PICARRA - TERESINA-PI		
CEP: 64.017-090	Cidade: TERESINA	Estado: PI
Telefone: (86) 3225-1445 / (86) 99982-8203	e-mail comercial: clbeserra.the@gmail.com	

Dados da empresa:		
Razão Social: DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPE E ME		
CNPJ/CGC nº: 17.897.450/0001-21	Inscrição Estadual nº: 19.514.335-3	
Endereço: Rua Deputado José Gil Barbosa, nº 4048, Sala A, Bairro Comprida, Teresina - PI		
CEP: 64.076-200	Cidade: TERESINA	Estado: PI
Telefone: (86) 3304-5301	e-mail comercial: dipalimpdistribuidora@gmail.com	

Dados da empresa:		
Razão Social: ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR		
CNPJ/CGC nº: 36.590.911/0001-63	Inscrição Estadual nº: 19.664.060-1	
Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA, 1605 - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, TERESINA/PI		
CEP: 64.018-680	Cidade: TERESINA	Estado: PI
Telefone: (86) 3303-7278 / (86) 99493-0682	e-mail comercial: imediatadistri@gmail.com	

Dados da empresa:		
Razão Social: J R PESSOA FILHO EIRELI		
CNPJ/CGC nº: 02.939.111/0001-93	CNPJ/CGC nº: 02.939.111/0001-93	
Endereço: AV GETÚLIO VARGAS, 178 CENTRO CEP 65630-120 TIMON-MA		
Cidade: TIMON	Cidade: TIMON	Cidade: TIMON
Telefone: (86) 98889-6941	Telefone: (86) 98889-6941	

Dados da empresa:		
Razão Social: JORGE BATISTA & CIA LTDA		
CNPJ/CGC nº: 07.222.185/0005-51	Inscrição Estadual nº: 19.401.059-7	
Endereço: AV. BUCAR NETO, 171/197 – CENTRO, FLORIANO		
CEP: 64.800-000	Cidade: FLORIANO	Estado: PI
Telefone: (89) 3515-6350	e-mail comercial: jorgebatistasuper@gmail.com	

Dados da empresa:		
Razão Social: M G DE ALMEIDA EIRELI		
CNPJ/CGC nº: 33.266.034/0001-81	Inscrição Estadual nº: 19.685.854-2	
Endereço: : RUA GABRIEL FERREIRA, N° 1023, SALA 01, BAIRRO MANUINHA, FLORIANO-PI		
CEP: 64.800-275	Cidade: FLORIANO	Estado: PI
Telefone: (86) 9 8854-3065	e-mail comercial: mgdistribuidorapi@gmail.com	

Dados da empresa:		
Razão Social: M.TESTA CONFECCAO		
CNPJ/CGC nº: 23.829.339/0001-09	Inscrição Estadual nº: 90.747.485-27	
Endereço: Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália, Cianorte-PR		
CEP: 87.203-196	Cidade: CIANORTE	Estado: PR
Telefone: (44) 9 9992-5212 / (44) 3629-1275	e- mail comercial: licitacao1mtesta@outlook.com	

Dados da empresa:		
Razão Social: MEDI COMPANY EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA		
CNPJ/CGC nº: 37.787.749/0001-30	Inscrição Estadual nº: 214.281.791-112	
Endereço: RUA EDGARD AJAX DOS REIS 274, BAIRRO NOVO PARQUE SÃO VICENTE, BIRIGUI -SP		
CEP: 16.200-318	Cidade: BIRIGUI	Estado: SP
Telefone: (18) 3643-9240	e-mailcomercial: diretoria@grupomedicompany.com.br	

Dados da empresa:		
Razão Social: MERCADINHO SANTANA LTDA - ME		
CNPJ/CGC nº: 18.717.757/0001-66	Inscrição Estadual nº: 19.522.343-8	
Endereço: AV. DOUTOR PIRES CHAVES Nº22 Q.27 BAIRRO: SACI, TERESINA - PI		
CEP: 64.020-280	Cidade: TERESINA	Estado: PI
Telefone: (86) 99814-1717 / (86) 3303-0205	e- mail comercial: distribuidora_santana@outlook.com	

Dados da empresa:		
Razão Social: P TORRES DE ARAUJO FILHO		
CNPJ/CGC nº: 34.573.548/0001-42	Inscrição Estadual nº: 19.657.732- 2	
Endereço: Quadra 04, casa 13, Bairro Saci, Teresina -PI		
CEP: 64.020-220	Cidade: TERESINA	Estado: PI
Telefone: (86) 9 8805-9070	e- mail comercial: ptaraujo2006@hotmail.com	

Dados da empresa:		
Razão Social: R A DE MELO EIRELI		
CNPJ/CGC nº: 33.689.1778/0001-4	Inscrição Estadual nº: 19.643.622-2	
Endereço: : R MELVIN JONES, SALA A, N.º 3544, Bairro: PIÇARREIRA, Teresina-PI		
CEP: 64.055-420	Cidade: TERESINA	Estado: PI
Telefone: (86) 3217-7913	e-mail comercial: comercial.bioserv@outlook.com	

Dados da empresa:		
Razão Social: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA		
CNPJ/CGC nº: 33.613.876/001-62	Inscrição Estadual nº: 08.28.207-24	
Endereço: RUA DOM JOSÉ, N° 258, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, GARANHUNS, PE.		
CEP: 55.293-120	Cidade: GARANHUNS	Estado: PE
Telefone: (87) 3762-0445	e- mail comercial: sdiego_distribuidora@outlook.com	

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Caberá a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas vigentes.

2.2. São participantes os órgãos da administração direta e indireta que compõem a Prefeitura Municipal de Teresina listados abaixo:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Procuradoria Geral do Município – PGM
Secretaria Municipal de Educação - SEMEC
Secretaria Municipal da Juventude – SEMJUV
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA
Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDUH
Secretaria Municipal de Economia Solidária – SEMEST
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMEL
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Secretaria Municipal de Finanças – SEMF
Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN
Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres – SMPM
Vice Prefeitura
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Agência Municipal de Regulação de Aquisições Públicos de Teresina – ARSETE
Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER
Empresa Teresinense de Aquisições Urbanos – ETURB
Fundação Municipal Cultural Monsenhor Chaves – FMCMC
Fundação Wall Ferraz – FWF
Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR
Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas/ Sul
Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas/ Centro
Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas/ Sudeste
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – STRANS
Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas/ Norte

2.3. O órgão gerenciador (SEMA) é responsável pela consolidação das informações relativas à estimativa individual e total de consumo dos órgãos participantes, promovendo adequações para atender aos requisitos de padronização e racionalização.
2.4. Os órgãos participantes (administração direta e indireta) serão responsáveis pela manifestação de interesse em participar do processo de licitação, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua demanda, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação, devendo ainda:
2.4.1. Garantir que os atos relativos a sua inclusão na Licitação estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;
2.4.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância ou não com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório;
2.4.3. Todos os órgãos participantes receberão ofício circular solicitando sua aquiescência, ou não, e deverão manifestar-se, por escrito, caso não queiram participar.

3. DA VALIDADE E DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e a(s) Detentora(s), terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município - DOM deste instrumento, computadas neste prazo de 12 meses as eventuais prorrogações.
3.2. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
3.2.1. Considerando o disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, bem como a regra do art. 2º, §4º da IN SLTI/MPOG n. 05, de 2014, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias deve ser considerado como o intervalo máximo entre pesquisas de preços, observando-se que a situação em concreto pode determinar a diminuição desse intervalo.
3.2.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).
3.2.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
3.2.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
3.2.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
3.2.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
3.2.7. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
3.2.8. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
3.2.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
3.3. O registro do fornecedor será cancelado quando:
3.3.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
3.3.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.3.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
3.3.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).
3.3.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.3.1, 3.3.2 e 3.3.3.,será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
3.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
3.4.1. Por razão de interesse público.
3.4.2. A pedido do fornecedor.

4 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. À licitante vencedora caberá:
a) Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho das aquisições ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da PMT;
b) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas ao objeto desse processo licitatório e respectiva apólice, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência;
c) Assumir todos os possíveis danos físicos e materiais causados à PMT ou a terceiros, advindo de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução das aquisições;
d) A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da PMT, nem poderá onerar o objeto da Contratação, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a PMT;
e) Responsabilizar-se por quaisquer atos de improbidade administrativa, eventualmente causada por seus empregados nos locais de trabalho ou, ainda que fora deles, vinculados aos mesmos;
f) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo previsto no Edital;
g) Entregar o material dentro das especificações contidas nesta Ata de Registro de Preços, e havendo indícios de irregularidades, ou ainda, nos casos em que o material entregue apresente características diferentes das contidas no Termo, o material fornecido deverá ser substituído, pelo Fornecedor, no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da notificação escrita por parte da PMT-PI;
h) Fornecer produtos novos, rigorosamente em conformidade com todas as especificações estipuladas, e com validade e garantia mínima legal, a contar do recebimento definitivo;
i) Garantir a qualidade dos produtos entregues independentemente da garantia ofertada pelo fabricante;
j) Entregar os materiais acompanhados das respectivas notas fiscais constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, conforme Termo de Referência;
k) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes na entrega e por fatos de que resultem as destruições ou danificações dos bens;
l) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à PMT/PI a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

m) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, bem como pelos impostos, taxas, seguros e valor do frete, dentre outros encargos resultantes da execução do contrato;
n) Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento dos materiais;
o) Informar à Administração, por escrito, a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade do ajuste;
p) Comunicar à Administração, por escrito, no prazo máximo de 48 (Quarenta e Oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
q) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, atendendo de imediato as reclamações a respeito da qualidade dos produtos;
r) Observar rigorosamente as especificações, normas e instruções da Ordem de Fornecimento e da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
s) Entregar, nos prazos estabelecidos, documentos e informações que estejam definidos ou que vierem a ser solicitados pela Contratante;
t) Assumir inteira responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos causados ao Contratante ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, decorrentes dos objetos fornecidos;
u) Veda-se ao Contratado:
u.1) Veicular publicidade acerca do objeto avençado, salvo prévia autorização do Contratante;
u.2) A subcontratação para execução do objeto contratado;
u.3) A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da PMT/PI durante o período de fornecimento;
u.4) Aceitar os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias, conforme preceitua o art. 65 § 1º da Lei 8.666/93.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a. Efetuar o registro do licitante vencedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
b. Emitir a respectiva Nota de Empenho e a Ordem de Fornecimento para correta contratação do fornecedor registrado;
c. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo contratado, pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado;
d. Efetuar o recebimento do material, verificando se está em conformidade com o solicitado, incluindo-se inspeção em travas, lacres, selos e outros elementos que garantam a inviolabilidade/integralidade dos produtos;
e. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento em desacordo com as especificações do Termo;
f. Comunicar imediatamente ao Fornecedor quando da inspeção do material, qualquer irregularidade verificada;
g. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
h. Efetuar o pagamento devido, nos termos do edital, quando os objetos fornecidos estiverem em plena conformidade com as especificações desta Ata de Registro de Preços.

6. DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

6.1. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:
a) É expressamente proibida à contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da PMT durante o fornecimento dos produtos, objeto da licitação;
b) É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca desta Ata de Registro de Preços e do objeto deste certame, salvo se houver prévia autorização da Administração da PMT;

c) É expressamente proibida a execução de serviços à CONTRATADA de cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de membros/servidores da PMT, ativos ou aposentados há menos de cinco anos, a partir da data de homologação do resultado do certame licitatório;
d) Executar fielmente os serviços objeto deste contrato, de modo que os mesmos sejam efetuados nos termos e condições previstas;
e) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante;
f) Atender as reclamações quanto à qualidade dos serviços no local previamente indicado, qual seja a SEMA;
g) Cumprir as obrigações financeiras e fiscais decorrentes da execução do presente contrato, bem como as atinentes às legislações do trabalho, previdenciárias, acidentes de trabalho e quaisquer outras despesas relativas ao pessoal admitido para execução do mesmo;
h) Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação, obtidas no processo licitatório;
i) Prover os custos com a manutenção dos produtos, reposição de peças, com o pessoal, incluindo remuneração, encargos sociais e multas, não cabendo a CONTRATANTE nenhuma forma de desembolso;
j) Não transferir no todo ou em parte a execução deste Contrato, sem previa anuência da CONTRATANTE;
k) Entregar os produtos padronizados em identificação, conforme modelos fornecidos pela PMT.

7. DOS PRAZOS, DO LOCAL, DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA GARANTIA DO PRODUTO:

7.1. Quanto ao prazo e local de entrega:

7.1.1. A entrega dos produtos será realizada na sede desta Secretaria, qual seja na Rua Firmino Pires, 121, Centro, Teresina-, PI e nos demais locais a serem informados pelos entes participantes deste certame, **no prazo de 10 (dez) dias úteis** a contar da data da solicitação pelo Ente contratante. Inicialmente, o recebimento será provisório para verificação da conformidade do objeto com as condições, especificações e exigências indicadas no edital.

7.2. Quanto ao Recebimento do Objeto:

7.2.1. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no respectivo comprovante a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.
7.2.2. A CONTRATADA deverá realizar a entrega provisória do objeto será de **05(cinco) úteis,** contados da solicitação do contratante.
7.2.3. Durante o prazo de **entrega provisória**, se constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
a) Se disser respeito à **especificação**, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação sem prejuízo das penalidades cabíveis. Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la conforme a indicação da administração no prazo máximo de **02(dois) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
b) Se disser respeito à diferença de **quantidade ou de partes**, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
b.1) Na hipótese de **complementação**, a Contratada deverá fazê-la conforme a indicação do Contratante, no prazo máximo de **02(dois) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado. Outro prazo poderá ser acordado, desde que não acarrete prejuízos para Administração.

7.2.4. A CONTRATADA deverá realizar a entrega definitava do objeto em **05(cinco) dias úteis** do Recebimento Provisório.

a)O objeto desta proposta somente será considerado aceito definitivamente quando procedida à conferência pela Chefia responsável pelo recebimento, for emitido o termo de recebimento ou recibo devidamente atestado pelo responsável do setor. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.3. Da Garantia do Produto:

7.3.1. O prazo de validade e garantia dos materiais, contra defeitos de fabricação e/ou vícios, deverá ser de, no mínimo, 06 (seis) meses a contar da data do recebimento definitivo.

7.3.2. Durante o período de garantia, a adjudicatária, independentemente de ser ou não fabricante do objeto, obriga-se a substituir ou reparar o objeto que apresentar indícios de irregularidades, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis e 5 (cinco) dias úteis** contar da comunicação escrita da autoridade competente, sem acarretar ônus para a Contratante.

7.3.3. A empresa ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado pelo servidor ou equipe responsável pelo recebimento, sem qualquer ônus da Contratante.

7.3.4. Outros prazos poderão ser acordados, desde que não restem prejuízos para Administração.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. As despesas decorrentes desta aquisição serão atendidas com recursos oriundos do Tesouro Municipal: Fonte de Recurso: 001.100 (Recursos Ordinários – Geral). Dotação Orçamentaria: 339030.

8.2. O valor da contratação é de R$ 1.717.219,25 (Um Milhão, Setecentos e Dezessete Mil e Duzentos e Dezenove Reais e Vinte e Cinco Centavos)

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. As empresas inscritas na presente Ata de Registro de Preços ficam obrigadas a celebrar os contratos oriundos deste procedimento, no prazo de **05 (cinco) dias úteis a contar da convocação**, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata, sob pena de aplicação de sanção de multa e/ou suspensão em participar de outras licitações.

9.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir deste procedimento.

9.3. Quando da necessidade de contratação, deverá a equipe gerenciadora ser consultada sobre a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados ou ainda através de meio eletrônico, desde que devidamente cadastrado.

9.4. Após as informações da equipe detentora, o servidor responsável convocará o fornecedor indicado, através da ordem de serviço e empenho.

9.5. O fornecedor do produto deverá, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da data da convocação, comparecer junto à Contratante para retirar a Ordem de Serviço (ou instrumento equivalente) e a Nota de Empenho.

10. DOS PAGAMENTOS

10.1. O pagamento será realizado no prazo de lei, em até 30 dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicado pelo contratado, preferencialmente na instituição financeira.

10.2. Para início do procedimento de pagamento pela Administração, é imprescindível à Contratada a abertura de Processo Administrativo de Pagamento, a ser realizada por meio de processo eletrônico através do Sistema Eletrônico Informações – SEI. Para tanto, necessário o cadastro de usuário das empresas/fornecedores responsáveis pela solicitação de pagamento no site https://prodater.pmt.pi.gov.br/processoeletronico sob orientação e acompanhamento da PRODATER, pelo número 3215-7592;

10.2.1. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada e depois de verificada a regularidade fiscal do contratado;

10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, a Contratada será notificada para que providencie as medidas saneadoras.

10.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.5 Antes de cada pagamento à contratada será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.6. Constatando-se situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.8. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

10.10. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

10.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DA POSSIBILIDADE DE REAJUSTE, REVISÃO, RENEGOCIAÇÃO E REPACTUAÇÃO DE PREÇOS.

11.1. Os preços apresentados nesta Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas e na ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei nº 8666/93.

11.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo das aquisições ou bens registrados, cabendo ao Gestor do contrato promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, conforme exposto em Decreto Municipal nº 9.175/2009.

11.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente e devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor do contrato deverá:

a) Convocar o fornecedor ou prestador do serviço visando à negociação para redução do preço e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Frustrada a negociação, o fornecedor ou prestador do serviço será liberado do compromisso assumido, sujeitando-se às penalidades previstas no edital e legislação específica em vigor;

c) Convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviço para igual oportunidade de negociação;

d) Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor ou prestador de serviço, mediante requerimento e comprovação, não puder cumprir o compromisso, o Ente gerenciador poderá:

d.1) Liberar o fornecedor ou o prestador de serviço do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da autorização do fornecimento ou emissão da nota de empenho;

d.2) Convocar os demais fornecedores e prestadores de serviço para igual oportunidade de negociação.

11. 4. Não havendo êxito nas negociações, o Ente Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12.DAS SANÇÕES

12. 1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

12.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

12.1. 2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

12.1. 3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

13. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos interessados, ou qualquer outro órgão/entidade da Administração Pública que não tenha participado do certamente objeto deste Edital, mediante prévia consulta à Administração desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no §4º do art. 22 do Decreto 7.892/2013;
13.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à administração, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação;
13.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador;
13.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nelas estabelecidas, optar pela aceitação do fornecimento aos órgãos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços;
13.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do Órgão Gerenciador serão realizadas por meio de formalização de processo administrativo com as documentações necessárias, cuja responsabilidade é do Órgão Gerenciador;
13.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
13.6.1. O Órgão Carona somente poderá adquirir os itens registrados nas mesmas condições comerciais e financeiras estabelecidas no Pregão, dentro da vigência da Ata, não podendo ultrapassar 50% (cinquenta por cento) de cada item do registrado;
13.7. Após a aceitação à adesão da Ata de Registro de Preços pelo Órgão Gerenciador, o Órgão denominado Carona deverá observar as seguintes instruções:
13.8. Qualquer ato que o Órgão Carona cometer de abuso às condições comerciais e financeiras expressas nesse Processo Licitatório – Registro de Preços, responderá exclusivamente por si e assumirá inteira responsabilidade, não envolvendo assim, o Órgão Gerenciador do registro;
13.9. O Órgão Carona fará o contrato com o vencedor do certame, conforme Ata de Registro de Preços;
13.10. A previsão de aquisição ou contratação pelo Órgão Carona deverá ser de até 90 (noventa) dias utéis após a autorização, observado o prazo de vigência da Ata;
13.11.. Fica definido que a adesão à Ata de Registro de Preços, por Órgão e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Teresina-PI, deve ser precedida de prévia análise, pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos-SEMA, sobre a compatibilidade dos preços registrados com as cotações do mercado, conforme Decreto Municipal nº 20.697, de 3 de março de 2021, e com autorização expressa do Chefe de Executivo Municipal, uma **vez que compete à Secretaria Municipal de Administração – SEMA a avaliação da compatibilidade dos preços quando da adesões municipais.**

14. FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. O detentor de preços registrado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
14.1.1. Para os propósitos deste subitem, definem-se as seguintes práticas:
a)"prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato.

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato.
c) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não- competitivos.
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (1) Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste subitem. (2) Atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
14.3. Considerando os propósitos dos itens acima, a licitante vencedora como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.
14.4. A contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas em lei, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro do município de Teresina-PI, pra conhecer das questões relacionadas com a presente Ata de Registro de Preços que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

16. DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Não houve manifestação dos remanescentes para compor o cadastro de reserva de fornecedores.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
17.2. É facultado ao Pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

17.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
17.4. A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.
17.5. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver, comprovadamente, suportado no cumprimento do contrato.
17.6. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.
17.8. Os casos omissos serão submetidos a parecer do Ente Jurídico da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, por meio da Procuradoria Geral do Município – PGM e resolvidos de conformidade com o preceituado na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal n. º 9.177 de 02/02/2009 e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislação vigente.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das condições estabelecidas.

Signitário:

LEONARDO SILVA FREITAS
Assinado de forma digital por LEONARDO SILVA FREITAS
Dados: 2021.10.27 13:26:13 -03'00'

Teresina-PI, 20 de outubro de 2021.

Leonardo Silva Freitas – CPF nº 022.078.993-22
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA
Prefeitura Municipal de Teresina/PI
Gerenciador do SRP

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2021
PROCESSO: 00042.00017/2021 – SEMA/PMT

Dados da empresa:		
Razão Social: BIDDEN COMERCIAL LTDA		
CNPJ/CGC nº: 36.181.473/0001-80	Inscrição Estadual nº: 90.839.180-28	
Endereço: Rua Capitão João Zaleski, n° 1763, SEDE, Lindóia, Curitiba/PR		
CEP: 81.010-080	Cidade: CURITIBA	Estado: PR
Telefone: (41) 4103-7690 / (41) 9148-2036	e-mail comercial: contato@biddencomercial.com.br	

Item	Descrição	Vencedor	CNPJ	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
COTA PRINCIPAL						
15	Desodorizador de ambiente em aerosol (spray) com no mínimo 350ML	BIDDEN COMERCIAL LTDA	36.181.473/0001-80	3359	R$6,40	R$21.497,60
COTA RESERVADA						
96	Desodorizador de ambiente em aerosol (spray) com no mínimo 350ML	BIDDEN COMERCIAL LTDA	36.181.473/0001-80	1119	R$6,40	R$7.161,60
TOTAL						**R$28.659,20**

Contratado:

MABEL ANDRUSIEVICZ:72702818900

Assinado de forma digital por MABEL ANDRUSIEVICZ:72702818900
Dados: 2021.10.20 19:29:15 -03'00'

BIDDEN COMERCIAL LTDA

Observação: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços nº 003/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº. 018/2021.

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2021
PROCESSO: 00042.00017/2021 – SEMA/PMT

Dados da empresa:		
Razão Social: C L BESERRA & CIA LTDA - ME		
CNPJ/CGC nº: 07.239.237/0001-79	Inscrição Estadual nº: 19.470.232-4	
Endereco: AVENIDA SAO RAIMUNDO, 779 - PICARRA - TERESINA-PI		
CEP: 64.017-090	Cidade: TERESINA	Estado: PI
Telefone: (86) 3225-1445 / (86) 99982-	e-mail comercial: clbeserra.the@gmail.com	

Item	Descrição	Vencedor	CNPJ	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
COTA PRINCIPAL						
3	Álcool 1 litro	C L BESERRA & CIA LTDA - ME	07.239.237/0001-79	11268	R$4,90	R$55.213,20
18	Escova oval, base plástica	C L BESERRA & CIA LTDA - ME	07.239.237/0001-79	688	R$1,99	R$1.369,12
19	Esponja de aço	C L BESERRA & CIA LTDA - ME	07.239.237/0001-79	3776	R$1,04	R$3.927,04
42	Placas de Aviso (chão molhado)	C L BESERRA & CIA LTDA - ME	07.239.237/0001-79	1199	R$32,93	R$39.483,07
43	Removedor de cera líquida bobina com 5 litros	C L BESERRA & CIA LTDA - ME	07.239.237/0001-79	68	R$34,10	R$2.318,80
45	Rodo de madeira c/ borracha dupla, med. 1,20m x 40cm de base	C L BESERRA & CIA LTDA - ME	07.239.237/0001-79	1408	R$4,53	R$6.378,24

58	Soda cáustica em escama 450g	C L BESERRA & CIA LTDA - ME	07.239.237/0001-79	916	R$5,85	R$5.358,60
60	Vassoura de pêlo sintético 60cm	C L BESERRA & CIA LTDA - ME	07.239.237/0001-79	2694	R$9,53	R$25.673,82
72	Lã de aço bombril pct c/08 unid.	C L BESERRA & CIA LTDA - ME	07.239.237/0001-79	825	R$1,26	R$1.039,50
COTA RESERVADA						
92	Ciscador	C L BESERRA & CIA LTDA - ME	07.239.237/0001-79	60	R$18,16	R$1.089,60
100	Esponja de aço	C L BESERRA & CIA LTDA - ME	07.239.237/0001-79	1258	R$1,04	R$1.308,32
124	Removedor de cera líquida bobina com 5 litros	C L BESERRA & CIA LTDA - ME	07.239.237/0001-79	22	R$34,10	R$750,20
141	Vassoura de pêlo sintético 60cm	C L BESERRA & CIA LTDA - ME	07.239.237/0001-79	897	R$9,53	R$8.548,41
145	Vassourinha de nylon p/ vaso sanitário c/ suporte plástico	C L BESERRA & CIA LTDA - ME	07.239.237/0001-79	202	R$5,19	R$1.048,38
157	Balde a pedal polipropileno 30 – 49L	C L BESERRA & CIA LTDA - ME	07.239.237/0001-79	20	R$132,00	R$2.640,00
TOTAL						**R$156.146,30**

Contratado:

C L BESERRA & CIA LTDA - ME

Observação: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços nº 003/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº. 018/2021.

CARMELIO LUSTOSA BESERRA:30695325353

Assinado digitalmente por CARMELIO LUSTOSA BESERRA:30695325353
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR BRSIGN, OU=Presencial, OU=36710392000120, CN=CARMELIO LUSTOSA BESERRA:30695325353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.10.20 11:29:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2021
PROCESSO: 00042.00017/2021 – SEMA/PMT

Dados da empresa:		
Razão Social: DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPE E ME		
CNPJ/CGC nº: 17.897.450/0001-21	Inscrição Estadual nº: 19.514.335-3	
Endereço: Rua Deputado José Gil Barbosa, nº 4048, Sala A, Bairro Comprida,		
CEP: 64.076-200	Cidade: TERESINA	Estado: PI
Telefone: (86) 3304-5301	e-mail comercial: dipalimpdistribuidora@gmail.com	

Item	Descrição	Vencedor	CNPJ	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
COTA PRINCIPAL						
63	Vassourão com cerdas em nylon, cabo de madeira	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPE E ME	17.897.450/0001-21	675	R$9,67	R$6.527,25
76	Balde a pedal polipropileno 30 – 49L	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPE E ME	17.897.450/0001-21	60	R$99,50	R$5.970,00
77	Balde com pedal aço 16 – 20L	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPE E ME	17.897.450/0001-21	45	R$90,11	R$4.054,95
COTA RESERVADA						
144	Vassourão com cerdas em nylon, cabo de	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE	17.897.450/0001-21	225	R$9,67	R$2.175,75

	madeira	HIGIENTE LIMPE E ME				
158	Balde com pedal aço 16 – 20L	DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPE E ME	17.897.450/0001-21	15	R$90,11	R$1.351,65
TOTAL						**R$20.079,60**

Contratado:

JOSE ARIMATEIA CARVALHO JUNIOR:90053036387 Assinado de forma digital por JOSE ARIMATEIA CARVALHO JUNIOR:90053036387
Dados: 2021.10.20 12:32:01 -03'00'

DIPALIMP - DIST DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPE E ME

Observação: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços nº 003/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº. 018/2021.

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2021
PROCESSO: 00042.00017/2021 – SEMA/PMT

Dados da empresa:		
Razão Social: ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR		
CNPJ/CGC nº: 36.590.911/0001-63	Inscrição Estadual nº: 19.664.060-1	
Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA, 1605 - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, TERESINA/PI		
CEP: 64.018-680	Cidade: TERESINA	Estado: PI
Telefone: (86) 3303-7278 / (86) 99493-0682	e-mail comercial: imediatadistri@gmail.com	

Item	Descrição	Vencedor	CNPJ	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
COTA PRINCIPAL						
80	Luva descartável individual (p/ procedimento) G c/100und	ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	36.590.911/0001-63	750	R$54,00	R$40.500,00
COTA RESERVADA						
111	Luva cirurgica M com 100und	ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	36.590.911/0001-63	820	R$43,90	R$35.998,00
TOTAL						**R$76.498,00**

Contratado:

ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR:36590911000163

Assinado digitalmente por ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR:36590911000163
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PI, L=Teresina, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29100456000105, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR:36590911000163
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-10-20 14:35:15
Foxit Reader Versão: 10.0.1

ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR

Observação: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços nº 003/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº. 018/2021.

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2021
PROCESSO: 00042.00017/2021 – SEMA/PMT

Dados da empresa:		
Razão Social: J R PESSOA FILHO EIRELI		
CNPJ/CGC nº: 02.939.111/0001-93	CNPJ/CGC nº: 02.939.111/0001-93	
Endereço: AV GETÚLIO VARGAS, 178 CENTRO CEP 65630-120 TIMON-MA		
Cidade: TIMON	Cidade: TIMON	Cidade: TIMON
Telefone: (86) 98889-6941	Telefone: (86) 98889-6941	

Item	Descrição	Vencedor	CNPJ	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
COTA PRINCIPAL						
7	Botas de PVC	J R PESSOA FILHO EIRELI	02.939.111/0001-93	412	R$30,28	R$12.475,36
8	Cera líquida incolor, franco com 1000ml	J R PESSOA FILHO EIRELI	02.939.111/0001-93	2738	R$4,52	R$12.375,76
9	Cesto para lixo, telado, médio	J R PESSOA FILHO EIRELI	02.939.111/0001-93	653	R$3,40	R$2.220,20
10	Cesto telado para lixo 15lts	J R PESSOA FILHO EIRELI	02.939.111/0001-93	612	R$4,89	R$2.992,68
13	Desinfetante em pastilha p/ vaso sanitário 40 gr	J R PESSOA FILHO EIRELI	02.939.111/0001-93	8136	R$1,41	R$11.471,76
17	Disco preto para enceradeira 35 cm	J R PESSOA FILHO EIRELI	02.939.111/0001-93	60	R$13,60	R$816,00
21	Flanela 100%	J R PESSOA	02.939.111/0001-93	4380	R$1,30	R$5.694,00

	algodão, c/ dim. aprox. de 25 x 40cm	FILHO EIRELI				
22	Fósforo – maço com 20 pacotes de 10 unidades	J R PESSOA FILHO EIRELI	02.939.111/0001-93	519	R$22,06	R$11.449,14
23	Guardanapo de papel branco tam. aprox. 20x22cm	J R PESSOA FILHO EIRELI	02.939.111/0001-93	1761	R$0,71	R$1.250,31
25	Inseticida em aerosol 300 ml	J R PESSOA FILHO EIRELI	02.939.111/0001-93	1480	R$5,15	R$7.622,00
37	Pano de chão	J R PESSOA FILHO EIRELI	02.939.111/0001-93	5166	R$1,48	R$7.645,68
51	Saco p/ lixo capacidade 100Lt, espessura 0,10 microns	J R PESSOA FILHO EIRELI	02.939.111/0001-93	16628	R$8,66	R$143.998,48
52	Saco p/ lixo capacidade 15Lt, espessura 0,008 microns	J R PESSOA FILHO EIRELI	02.939.111/0001-93	9608	R$3,82	R$36.702,56
53	Saco p/ lixo capacidade 20Lt, espessura 0,008 microns	J R PESSOA FILHO EIRELI	02.939.111/0001-93	10802	R$4,06	R$43.856,12
54	Saco p/ lixo capacidade 30Lt, espessura	J R PESSOA FILHO EIRELI	02.939.111/0001-93	15030	R$6,28	R$94.388,40

	0,008 microns					
55	Saco p/ lixo capacidade 50Lt, espessura 0,008 microns	J R PESSOA FILHO EIRELI	02.939.111/0001-93	14222	R$7,17	R$101.971,74
59	Vassoura de palha de carnaúba	J R PESSOA FILHO EIRELI	02.939.111/0001-93	3603	R$0,99	R$3.566,97
61	Vassoura de piaçava natural c/ cabo reto	J R PESSOA FILHO EIRELI	02.939.111/0001-93	2080	R$5,28	R$10.982,40
64	Vassourinha de nylon p/ vaso sanitário c/ suporte plástico	J R PESSOA FILHO EIRELI	02.939.111/0001-93	607	R$5,30	R$3.217,10
65	Veneno para baratas/ ratos/ formigas	J R PESSOA FILHO EIRELI	02.939.111/0001-93	576	R$6,92	R$3.985,92
78	Balde com pedal PVC 16 – 20L	J R PESSOA FILHO EIRELI	02.939.111/0001-93	45	R$32,65	R$1.469,25
COTA RESERVADA						
89	Cera líquida incolor, franco com 1000ml	J R PESSOA FILHO EIRELI	02.939.111/0001-93	912	R$4,52	R$4.122,24
91	Cesto telado para lixo 15lts	J R PESSOA FILHO EIRELI	02.939.111/0001-93	204	R$4,89	R$997,56
94	Desinfetante em pastilha p/ vaso	J R PESSOA FILHO	02.939.111/0001-93	2712	R$1,41	R$3.823,92

	sanitário 40 gr	EIRELI				
98	Disco preto para enceradeira 35 cm	J R PESSOA FILHO EIRELI	02.939.111/0001-93	20	R$13,60	R$272,00
102	Flanela 100% algodão, c/ dim. aprox. de 25 x 40cm	J R PESSOA FILHO EIRELI	02.939.111/0001-93	1460	R$1,30	R$1.898,00
103	Fósforo – maço com 20 pacotes de 10 unidades	J R PESSOA FILHO EIRELI	02.939.111/0001-93	173	R$22,06	R$3.816,38
104	Guardanapo de papel branco tam. aprox. 20x22cm	J R PESSOA FILHO EIRELI	02.939.111/0001-93	586	R$0,71	R$416,06
106	Inseticida em aerosol 300 ml	J R PESSOA FILHO EIRELI	02.939.111/0001-93	493	R$5,15	R$2.538,95
107	Limpa alumínio 500ml	J R PESSOA FILHO EIRELI	02.939.111/0001-93	516	R$1,45	R$748,20
108	Limpa vidros 1/2 litro	J R PESSOA FILHO EIRELI	02.939.111/0001-93	902	R$2,41	R$2.173,82
115	Óculos de segurança	J R PESSOA FILHO EIRELI	02.939.111/0001-93	1323	R$3,08	R$4.074,84
117	Palha de aço nr. 0 c/ peso líquido mínimo de 30 g,	J R PESSOA FILHO EIRELI	02.939.111/0001-93	307	R$1,07	R$328,49

	embaladas					
119	Pano de prato 100% algodão medindo 60 x 40 cm	J R PESSOA FILHO EIRELI	02.939.111/0001-93	1008	R$1,93	R$1.945,44
122	Pedra sanitária 40 gramas	J R PESSOA FILHO EIRELI	02.939.111/0001-93	975	R$0,88	R$858,00
123	Placas de Aviso (chão molhado)	J R PESSOA FILHO EIRELI	02.939.111/0001-93	399	R$39,84	R$15.896,16
125	Removedor de gordura 500ml	J R PESSOA FILHO EIRELI	02.939.111/0001-93	257	R$5,25	R$1.349,25
128	Sabão em pó – 500g	J R PESSOA FILHO EIRELI	02.939.111/0001-93	3209	R$1,77	R$5.679,93
130	Sabonete líquido bombona 5L	J R PESSOA FILHO EIRELI	02.939.111/0001-93	679	R$10,90	R$7.401,10
132	Saco p/ lixo capacidade 100Lt, espessura 0,10 microns	J R PESSOA FILHO EIRELI	02.939.111/0001-93	5542	R$8,66	R$47.993,72
133	Saco p/ lixo capacidade 15Lt, espessura 0,008 microns	J R PESSOA FILHO EIRELI	02.939.111/0001-93	3202	R$3,82	R$12.231,64
134	Saco p/ lixo capacidade 20Lt, espessura	J R PESSOA FILHO EIRELI	02.939.111/0001-93	3600	R$4,06	R$14.616,00

	0,008 microns					
135	Saco p/ lixo capacidade 30Lt, espessura 0,008 microns	J R PESSOA FILHO EIRELI	02.939.111/0001-93	5009	R$6,28	R$31.456,52
136	Saco p/ lixo capacidade 50Lt, espessura 0,008 microns	J R PESSOA FILHO EIRELI	02.939.111/0001-93	4740	R$7,17	R$33.985,80
142	Vassoura de piaçava natural c/ cabo reto	J R PESSOA FILHO EIRELI	02.939.111/0001-93	693	R$5,28	R$3.659,04
146	Veneno para baratas/ ratos/ formigas	J R PESSOA FILHO EIRELI	02.939.111/0001-93	192	R$6,92	R$1.328,64
154	Sabonete antiséptico 5 litros	J R PESSOA FILHO EIRELI	02.939.111/0001-93	3	R$10,63	R$31,89
155	Luvas de silicone tamanho G	J R PESSOA FILHO EIRELI	02.939.111/0001-93	30	R$2,99	R$89,70
TOTAL						**R$723.885,12**

Contratado:

José Rodrigues Pessoa Filho
Administrador / CPF: 537.558.983-49

Assinado de forma digital por JOSE RODRIGUES PESSOA FILHO:53755898349
Dados: 2021.10.21 08:31:55 -03'00'

J R PESSOA FILHO EIRELI

Observação: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços nº 003/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº. 018/2021.

ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2021
PROCESSO: 00042.00017/2021 – SEMA/PMT

Dados da empresa:		
Razão Social: JORGE BATISTA & CIA LTDA		
CNPJ/CGC nº: 07.222.185/0005-51	Inscrição Estadual nº: 19.401.059-7	
Endereço: AV. BUCAR NETO, 171/197 – CENTRO, FLORIANO		
CEP: 64.800-000	Cidade: FLORIANO	Estado: PI
Telefone: (89) 3515-6350	e-mail comercial: jorgebatistasuper@gmail.com	

Item	Descrição	Vencedor	CNPJ	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
COTA PRINCIPAL						
11	Ciscador	JORGE BATISTA & CIA LTDA	07.222.185/0005-51	183	R$9,14	R$1.672,62
14	Desinfetante líquido p/ uso em geral 1 litro	JORGE BATISTA & CIA LTDA	07.222.185/0005-51	9087	R$2,33	R$21.172,71
16	Detergente liquido lava louça c/ glicerina neutro 500 ml	JORGE BATISTA & CIA LTDA	07.222.185/0005-51	9164	R$1,30	R$11.913,20
26	Limpa alumínio 500ml	JORGE BATISTA & CIA LTDA	07.222.185/0005-51	1548	R$1,25	R$1.935,00
44	Removedor de gordura 500ml	JORGE BATISTA & CIA LTDA	07.222.185/0005-51	774	R$4,13	R$3.196,62
79	Coador de café pano	JORGE BATISTA & CIA LTDA	07.222.185/0005-51	90	R$1,60	R$144,00

TOTAL	**R$40.034,15**

Contratado:

JORGE BATISTA & CIA LTDA
Jorge Batista da Silva
DIRETOR PRESIDENTE

JORGE BATISTA & CIA LTDA

Observação: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços nº 003/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº. 018/2021.

ANEXO VII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2021
PROCESSO: 00042.00017/2021 – SEMA/PMT

Dados da empresa:		
Razão Social: M G DE ALMEIDA EIRELI		
CNPJ/CGC nº: 33.266.034/0001-81	Inscrição Estadual nº: 19.685.854-2	
Endereço: : RUA GABRIEL FERREIRA, N° 1023, SALA 01, BAIRRO MANUINHA, FLORIANO-PI		
CEP: 64.800-275	Cidade: FLORIANO	Estado: PI
Telefone: (86) 9 8854-3065	e-mail comercial: mgdistribuidorapi@gmail.com	

Item	Descrição	Vencedor	CNPJ	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
COTA PRINCIPAL						
32	Luva de limpeza, em látex, P/M/G	M G DE ALMEIDA EIRELI	33.266.034/0001-81	4017	R$2,20	R$8.837,40
34	Óculos de segurança	M G DE ALMEIDA EIRELI	33.266.034/0001-81	3969	R$3,90	R$15.479,10
COTA RESERVADA						
112	Luva cirurgica P com 100und	M G DE ALMEIDA EIRELI	33.266.034/0001-81	41	R$44,80	R$1.836,80
156	Touca descartável pct c/100 und	M G DE ALMEIDA EIRELI	33.266.034/0001-81	75	R$12,38	R$928,50
TOTAL						**R$27.081,80**

Contratado: M G DE ALMEIDA EIRELI:33266034000181

Assinado de forma digital por M G DE ALMEIDA EIRELI:33266034000181
Dados: 2021.10.21 10:17:24 -03'00'

M G DE ALMEIDA EIRELI

Observação: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços nº 003/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº. 018/2021.

ANEXO VIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2021
PROCESSO: 00042.00017/2021 – SEMA/PMT

Dados da empresa:		
Razão Social: M.TESTA CONFECCAO		
CNPJ/CGC nº: 23.829.339/0001-09	Inscrição Estadual nº: 90.747.485-27	
Endereço: Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália, Cianorte-PR		
CEP: 87.203-196	Cidade: CIANORTE	Estado: PR
Telefone: (44) 9 9992-5212 / (44) 3629-1275	e- mail comercial: licitacao1mtesta@outlook.com	

Item	Descrição	Vencedor	CNPJ	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
COTA PRINCIPAL						
33	Máscara Respiradora descartável	M.TESTA CONFECCAO	23.829.339/0001-09	3901	R$9,00	R$35.109,00
TOTAL						**R$35.109,00**

Contratado:

M TESTA CONFECCAO:23829339000109
Assinado de forma digital por M TESTA CONFECCAO:23829339000109
Dados: 2021.10.21 09:07:19 -03'00'

M. TESTA CONFECCAO

Observação: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços nº 003/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº. 018/2021.

ANEXO IX DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2021
PROCESSO: 00042.00017/2021 – SEMA/PMT

Dados da empresa:		
Razão Social: MEDI COMPANY EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA		
CNPJ/CGC nº: 37.787.749/0001-30	Inscrição Estadual nº: 214.281.791-112	
Endereço: RUA EDGARD AJAX DOS REIS 274, BAIRRO NOVO PARQUE SÃO VICENTE, BIRIGUI -SP		
CEP: 16.200-318	Cidade: BIRIGUI	Estado: SP
Telefone: (18) 3643-9240	e-mailcomercial: diretoria@grupomedicompany.com.br	

Item	Descrição	Vencedor	CNPJ	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
COTA RESERVADA						
114	Máscara Respiradora descartável	MEDI COMPANY EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	37.787.749/0001-30	1300	R$7,50	R$9.750,00
TOTAL						**R$9.750,00**

Contratado: MEDI COMPANY EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA:37787749000130

Assinado de forma digital por MEDI COMPANY EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA:37787749000130
Dados: 2021.10.21 20:57:06 -02'00'

MEDI COMPANY EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA

Observação: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços nº 003/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº. 018/2021.

ANEXO X DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2021
PROCESSO: 00042.00017/2021 – SEMA/PMT

Dados da empresa:		
Razão Social: MERCADINHO SANTANA LTDA - ME		
CNPJ/CGC nº: 18.717.757/0001-66	Inscrição Estadual nº: 19.522.343-8	
Endereço: AV. DOUTOR PIRES CHAVES Nº22 Q.27 BAIRRO: SACI, TERESINA - PI		
CEP: 64.020-280	Cidade: TERESINA	Estado: PI
Telefone: (86) 99814-1717 / (86) 3303-0205	e- mail comercial: distribuidora_santana@outlook.com	

Item	Descrição	Vencedor	CNPJ	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
COTA PRINCIPAL						
5	Amaciante para roupas 20lts	MERCADINHO SANTANA LTDA - ME	18.717.757/0001-66	75	R$119,86	R$8.989,50
12	Desinfetante concentrado 5lts	MERCADINHO SANTANA LTDA - ME	18.717.757/0001-66	2718	R$16,37	R$44.493,66
50	Sabonete líquido frasco 700 ml	MERCADINHO SANTANA LTDA - ME	18.717.757/0001-66	1907	R$4,17	R$7.952,19
69	Cera branca molhada (galão)	MERCADINHO SANTANA LTDA - ME	18.717.757/0001-66	23	R$26,93	R$619,39
COTA RESERVADA						
93	Desinfetante concentrado 5lts	MERCADINHO SANTANA LTDA - ME	18.717.757/0001-66	906	R$16,37	R$14.831,22
131	Sabonete líquido frasco 700 ml	MERCADINHO SANTANA LTDA - ME	18.717.757/0001-66	635	R$4,17	R$2.647,95
150	Cera branca molhada (galão)	MERCADINHO SANTANA LTDA - ME	18.717.757/0001-66	7	R$26,93	R$188,51
153	Lã de aço bombril pct	MERCADINHO SANTANA	18.717.757/0001-66	275	R$1,47	R$404,25

	c/08 unid.	LTDA - ME				
160	Coador de café pano	MERCADINHO SANTANA LTDA - ME	18.717.757/0001-66	30	R$3,12	R$93,60
TOTAL						**R$80.220,27**

Contratado:

LORRAINE NARCISO OLIVEIRA CASTRO:65666798391

Assinado de forma digital por LORRAINE NARCISO OLIVEIRA CASTRO:65666798391
Dados: 2021.10.21 09:48:16 -03'00'

MERCADINHO SANTANA LTDA – ME

Observação: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços nº 003/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº. 018/2021.

ANEXO XI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2021
PROCESSO: 00042.00017/2021 – SEMA/PMT

Dados da empresa:		
Razão Social: P TORRES DE ARAUJO FILHO		
CNPJ/CGC nº: 34.573.548/0001-42	Inscrição Estadual nº: 19.657.732- 2	
Endereço: Quadra 04, casa 13, Bairro Saci, Teresina -PI		
CEP: 64.020-220	Cidade: TERESINA	Estado: PI
Telefone: (86) 9 8819-8329	e- mail comercial: comercialtorrespi@hotmail.com	

Item	Descrição	Vencedor	CNPJ	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
COTA PRINCIPAL						
2	Água Sanitária	P TORRES DE ARAUJO FILHO	34.573.548/0001-42	12693	R$1,51	R$19.166,43
4	Alcool etílico em forma de gel, franco de 480 a 500g	P TORRES DE ARAUJO FILHO	34.573.548/0001-42	11991	R$5,40	R$64.751,40
20	Esponja dupla face, p/ limpeza, medindo aprox. 110x75x20mm	P TORRES DE ARAUJO FILHO	34.573.548/0001-42	8916	R$0,54	R$4.814,64
35	Pá p/ lixo em plástico resistente c/ cabo de aprox. 50 cm	P TORRES DE ARAUJO FILHO	34.573.548/0001-42	1104	R$3,44	R$3.797,76

PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO:64876292353
Assinado de forma digital por PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO:64876292353
Dados: 2021.10.21 11:00:23 -03'00'

39	Papel higiênico branco alvejado, rolo com min. 10 cm x 30 m	P TORRES DE ARAUJO FILHO	34.573.548/0001-42	28031	R$1,24	R$34.758,44
47	Sabão em pó – 500g	P TORRES DE ARAUJO FILHO	34.573.548/0001-42	9627	R$1,61	R$15.499,47
48	Sabonete em barra 90g	P TORRES DE ARAUJO FILHO	34.573.548/0001-42	4205	R$0,87	R$3.658,35
62	Vassoura tipo gari com cerdas resistentes	P TORRES DE ARAUJO FILHO	34.573.548/0001-42	720	R$11,19	R$8.056,80
81	Borrifador com gatilho, capac. 500 ml	P TORRES DE ARAUJO FILHO	34.573.548/0001-42	225	R$5,33	R$1.199,25
COTA RESERVADA						
83	Água Sanitária	P TORRES DE ARAUJO FILHO	34.573.548/0001-42	4231	R$1,51	R$6.388,81
85	Alcool etílico em forma de gel, franco de 480 a 500g	P TORRES DE ARAUJO FILHO	34.573.548/0001-42	3997	R$5,40	R$21.583,80
86	Amaciante para roupas 20lts	P TORRES DE ARAUJO FILHO	34.573.548/0001-42	25	R$72,00	R$1.800,00

PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO:64876292353 Assinado de forma digital por PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO:64876292353 Dados: 2021.10.21 11:00:32 -03'00'

95	Desinfetante líquido p/ uso em geral 1 litro	P TORRES DE ARAUJO FILHO	34.573.548/0001-42	3029	R$2,47	R$7.481,63
97	Detergente liquido lava louça c/ glicerina neutro 500 ml	P TORRES DE ARAUJO FILHO	34.573.548/0001-42	3054	R$1,31	R$4.000,74
99	Escova oval, base plástica	P TORRES DE ARAUJO FILHO	34.573.548/0001-42	229	R$1,87	R$428,23
101	Esponja dupla face, p/ limpeza, medindo aprox. 110x75x20mm	P TORRES DE ARAUJO FILHO	34.573.548/0001-42	2972	R$0,54	R$1.604,88
113	Luva de limpeza, em látex, P/M/G	P TORRES DE ARAUJO FILHO	34.573.548/0001-42	1338	R$2,98	R$3.987,24
116	Pá p/ lixo em plástico resistente c/ cabo de aprox. 50 cm	P TORRES DE ARAUJO FILHO	34.573.548/0001-42	368	R$3,44	R$1.265,92
120	Papel higiênico branco alvejado, rolo com min. 10 cm x 30 m	P TORRES DE ARAUJO FILHO	34.573.548/0001-42	9343	R$1,24	R$11.585,32
129	Sabonete em barra 90g	P TORRES DE ARAUJO FILHO	34.573.548/0001-42	1401	R$0,87	R$1.218,87

PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO:64876292353
Assinado de forma digital por PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO:64876292353
Dados: 2021.10.21 11:00:41 -03'00'

139	Soda cáustica em escama 450g	P TORRES DE ARAUJO FILHO	34.573.548/0001-42	305	R$7,04	R$2.147,20
140	Vassoura de palha de carnaúba	P TORRES DE ARAUJO FILHO	34.573.548/0001-42	1201	R$0,91	R$1.092,91
143	Vassoura tipo gari com cerdas resistentes	P TORRES DE ARAUJO FILHO	34.573.548/0001-42	240	R$11,19	R$2.685,60
161	Luva descartável individual (p/ procedimento) G c/100und	P TORRES DE ARAUJO FILHO	34.573.548/0001-42	250	R$51,16	R$12.790,00
162	Borrifador com gatilho, capac. 500 ml	P TORRES DE ARAUJO FILHO	34.573.548/0001-42	75	R$5,33	R$399,75
TOTAL						**R$236.163,44**

Contratado: PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO:64876292353

Assinado de forma digital por PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO:64876292353
Dados: 2021.10.21 11:00:56 -03'00'

P TORRES DE ARAUJO FILHO

Observação: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços nº 003/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº. 018/2021.

ANEXO XII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2021
PROCESSO: 00042.00017/2021 – SEMA/PMT

Dados da empresa:		
Razão Social: R A DE MELO EIRELI		
CNPJ/CGC nº: 33.689.1778/0001-4	Inscrição Estadual nº: 19.643.622-2	
Endereço: : R MELVIN JONES, SALA A, N.º 3544, Bairro: PIÇARREIRA, Teresina-PI		
CEP: 64.055-420	Cidade: TERESINA	Estado: PI
Telefone: (86) 3217-7913	e-mail comercial: comercial.bioserv@outlook.com	

Item	Descrição	Vencedor	CNPJ	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
COTA PRINCIPAL						
27	Limpa vidros 1/2 litro	R A DE MELO EIRELI	33.689.178/0001-40	2708	R$2,66	R$7.203,28
29	Lustra Móveis – frasco com 200ml	R A DE MELO EIRELI	33.689.178/0001-40	1607	R$2,16	R$3.471,12
30	Luva cirurgica M com 100und	R A DE MELO EIRELI	33.689.178/0001-40	2462	R$47,59	R$117.166,58
75	Touca descartável pct c/100 und	R A DE MELO EIRELI	33.689.178/0001-40	225	R$13,77	R$3.098,25
COTA RESERVADA						
110	Lustra Móveis – frasco com 200ml	R A DE MELO EIRELI	33.689.178/0001-40	535	R$2,16	R$1.155,60
TOTAL						**R$132.094,83**

Contratado:

REGINALDO ARAUJO DE MELO:00082337306

Assinado de forma digital por REGINALDO ARAUJO DE MELO:00082337306
Dados: 2021.10.26 08:31:40 -03'00'

R A DE MELO EIRELI

Observação: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços nº 003/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº. 018/2021.

ANEXO XIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2021
PROCESSO: 00042.00017/2021 – SEMA/PMT

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTD:33613876000162
Assinado de forma digital por SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTD:33613876000162
Dados: 2021.10.25 11:35:44 -03'00'

Dados da empresa:		
Razão Social: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA		
CNPJ/CGC nº: 33.613.876/001-62	Inscrição Estadual nº: 08.28.207-24	
Endereço: RUA DOM JOSÉ, N° 258, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, GARANHUNS, PE.		
CEP: 55.293-120	Cidade: GARANHUNS	Estado: PE
Telefone: (87) 3762-0445	e- mail comercial: sdiego_distribuidora@outlook.com	

Item	Descrição	Vencedor	CNPJ	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
COTA PRINCIPAL						
24	Guardanapo de papel branco tam. aprox. 25x30cm	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	33.613.876/001-62	3543	R$0,98	R$3.472,14
28	Limpador multiuso para limpeza em superfícies	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	33.613.876/001-62	4605	R$1,71	R$7.874,55
31	Luva cirurgica P com 100und	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	33.613.876/001-62	123	R$46,08	R$5.667,84
36	Palha de aço nr. 0 c/ peso líquido mínimo de 30 g, embaladas	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	33.613.876/001-62	923	R$1,06	R$978,38

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTD:33613876000162
Assinado de forma digital por SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTD:33613876000162
Dados: 2021.10.25 11:35:54 -03'00'

38	Pano de prato 100% algodão medindo 60 x 40 cm	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	33.613.876/001-62	3026	R$1,88	R$5.688,88
41	Pedra sanitária 40 gramas	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	33.613.876/001-62	2925	R$0,79	R$2.310,75
46	Sabão em barra de 200g para cozinha, glicerinado, acondicion	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	33.613.876/001-62	5238	R$0,87	R$4.557,06
49	Sabonete líquido bombona 5L	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	33.613.876/001-62	2040	R$11,12	R$22.684,80
56	Saco para lixo hospitalar branco, capacidade 100L	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	33.613.876/001-62	1125	R$26,12	R$29.385,00
57	Saponaceo pô 300g	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	33.613.876/001-62	278	R$1,93	R$536,54
66	Assento sanitário plástico branco	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	33.613.876/001-62	18	R$29,72	R$534,96
67	Balde plástico com alça em alumínio capacidade 20 litros	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	33.613.876/001-62	54	R$9,89	R$534,06

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTD:33613876000162 Assinado de forma digital por SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTD:33613876000162 Dados: 2021.10.25 11:36:02 -03'00'

68	Rolete branco de plástico para papel higiênico	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	33.613.876/001-62	15	R$14,62	R$219,30
70	Cera preta (galão) 5 litros	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	33.613.876/001-62	15	R$16,99	R$254,85
71	Detergente descrustante galão c/05 litros	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	33.613.876/001-62	60	R$14,43	R$865,80
73	Sabonete antiséptico 5 litros	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	33.613.876/001-62	9	R$9,56	R$86,04
74	Luvas de silicone tamanho G	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	33.613.876/001-62	90	R$2,69	R$242,10
COTA RESERVADA						
84	Álcool 1 litro	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	33.613.876/001-62	3755	R$4,81	R$18.061,55
88	Botas de PVC	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	33.613.876/001-62	137	R$29,85	R$4.089,45
90	Cesto para lixo, telado, médio	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	33.613.876/001-62	217	R$3,76	R$815,92

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTD:33613876000162
Assinado de forma digital por SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTD:33613876000162 Dados: 2021.10.25 11:36:11 -03'00'

105	Guardanapo de papel branco tam. aprox. 25x30cm	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	33.613.876/001-62	1181	R$0,98	R$1.157,38
109	Limpador multiuso para limpeza em superfícies	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	33.613.876/001-62	1534	R$1,71	R$2.623,14
118	Pano de chão	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	33.613.876/001-62	1722	R$1,63	R$2.806,86
121	Papel toalha creme c/1000 fls	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	33.613.876/001-62	4055	R$5,23	R$21.207,65
126	Rodo de madeira c/ borracha dupla, med. 1,20m x 40cm de base	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	33.613.876/001-62	469	R$5,11	R$2.396,59
127	Sabão em barra de 200g para cozinha, glicerinado, acondicion	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	33.613.876/001-62	1745	R$0,87	R$1.518,15
137	Saco para lixo hospitalar branco, capacidade 100L	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	33.613.876/001-62	375	R$26,12	R$9.795,00

138	Saponaceo pô 300g	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	33.613.876/001-62	92	R$1,93	R$177,56
147	Assento sanitário plástico branco	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	33.613.876/001-62	6	R$29,72	R$178,32
148	Balde plástico com alça em alumínio capacidade 20 litros	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	33.613.876/001-62	18	R$9,89	R$178,02
149	Rolete branco de plástico para papel higiênico	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	33.613.876/001-62	5	R$14,62	R$73,10
151	Cera preta (galão) 5 litros	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	33.613.876/001-62	5	R$16,99	R$84,95
159	Balde com pedal PVC 16 – 20L	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	33.613.876/001-62	15	R$29,39	R$440,85
TOTAL						**R$151.497,54**

Contratado:

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTD:33613876000162

Assinado de forma digital por SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTD:33613876000162
Dados: 2021.10.25 11:36:23 -03'00'

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

Observação: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços nº 003/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº. 018/2021.